

PORTARIA TRT GDG Nº 93/2015

(Protocolos Nºs 4.486, 4.487 e 4.558/2015)

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, FC-06, Matrícula - 250162254, de **MAURICIO BARBOSA DE LIRA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula - 245078070 e de **KARLA FONSÊCA MARANHÃO**, Analista Judiciário, CJ-03, Matrícula - 210218702, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 24.02.2015, com retorno previsto para o dia 28.02.2015.

Os servidores irão participar do Seminário Nacional: Ordenador de Despesa e a Lei de Responsabilidade Fiscal, na cidade supracitada, conforme Protocolo TRT nº 396/2015.

II - Arbitrar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 20/02/2015 11:27:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FFFBA976C7.823522D5AB.25F41CB771.75BB8E47B4